




PROTOCOLO BASE DE COOPERAÇÃO

MUNICÍPIO DO SABUGAL

e

ADES-ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE SABUGAL

Considerando que o MUNICÍPIO DO SABUGAL, adiante designada por MS e do seu órgão executivo, a Câmara Municipal (CMS):

- tem por imperativo promover o desenvolvimento social e económico, fomentar o tecido empresarial, e em especial o tecido empresarial jovem do Concelho;
- é uma entidade que dinamiza a procura de novas soluções para a fixação de jovens e de técnicos qualificados que possam preencher possíveis lacunas no quadro empregador da região que tutela;
- pretende desenvolver especial vocação para a dinamização de projetos associados à juventude do Concelho, nomeadamente, através do apoio à consolidação do espírito associativo subjacente procurando criar os meios necessários à implementação de iniciativas capazes de polarizar projetos jovens e inovadores;
- pretende ainda dinamizar a Promoção das Artes e Ofícios e as Microempresas Artesanais, assim como o desenvolvimento e promoção do Turismo do Concelho, bem como a dinamização da Formação Profissional dos Empresários do Concelho do Sabugal;

- Considerando que a criação de condições para a inovação empresarial no Sabugal passa também por um diálogo e cooperação crescentes com os jovens empresários do concelho, cujo empenho na criação e no desenvolvimento de empresas constitui um saudável exemplo da capacidade empreendedora da nova geração de Empresários;

Considerando que a ADES - Associação Empresarial de Sabugal, adiante designada por ADES:

- é uma associação que apoia a nível local e regional, não só jovens empresários, como também todo o setor produtivo - primário, secundário ou terciário, entidades da Administração Local, IPSS – Instituições Particulares de Solidariedade Social e outras, que possam contribuir para o desenvolvimento económico do concelho de Sabugal e da região em que este se integra de uma forma inovadora e socialmente responsável;
- procura contribuir para a consolidação e vitalidade de Tecido Empresarial ao nível regional e local e que nessa medida pretende estabelecer protocolos de cooperação com entidades que visem reforçar a componente económica e social do Município do Sabugal;
- desenvolve já a nível local múltiplos projetos dirigidos às Juntas de Freguesia do concelho de Sabugal, dá apoio administrativo às Juntas de Freguesia, aos empresários em geral e aos jovens empresários em particular, que se podem revelar de importância acrescida para a dinamização das sinergias existentes a este nível e nomeadamente no que respeita à revitalização e desenvolvimentos do tecido sócio – económico;
- promove a dinamização de Eventos Culturais, nomeadamente a nível da Promoção do Artesanato Local, quer no Concelho do Sabugal quer em representatividade dos Artesãos do Concelho do Sabugal em Feiras de âmbito nacional e internacional, e a nível de outros Eventos dinamizadores do Concelho do Sabugal, como é o caso da “Feira de Artesanato do Sabugal” da “Feira de Produtos Locais – Mercado da

Terra”, da “Dinamização e Promoção das Cadeiras Arraianas” e representatividade dos empresários das Áreas de Alojamento e Restauração nas feiras e iniciativas de promoção turística;

- promove a Formação Profissional a nível Empresarial, e que é uma Entidade Formadora Certificada para ministrar Formação;
- é a Entidade do Concelho do Sabugal, que está atenta a diversos Programas de Apoio e/ou Incentivos nacionais e/ou comunitários, nomeadamente: Quadro de Apoio Comunitário Portugal 2030, o Programa de Desenvolvimento Rural PDR2030, os Programa de apoio regionais CENTRO2030 e entidade parceira da PRO-RAIA, IAPMEI, IEFP, entre outras, o PAECPE – Programa de Apoio ao Empreendedorismo e à Criação do Próprio Emprego, entre outros programas de apoio, e que envia informação para os destinatários destas medidas;
- se quer assumir como Entidade parceira e chefe de fila do Desenvolvimento do Concelho;
- pretende criar um Viveiro de Empresas no Sabugal com a finalidade promover a criação de empresas a nível local e regional, proporcionando a novas empresas, nos primeiros anos de funcionamento, um espaço físico para o exercício da sua atividade;
- elabora Estudos de Viabilidade Económico-Financeiros, Planos de Negócios, de apoio à elaboração de candidaturas quer para Empresas, quer para Autarquias, e IPSS's;
- planeia já a dinamização e o apoio efetivo ao Comércio do Concelho do Sabugal;
- se assume como a Entidade parceira da CMS a nível da elaboração de candidaturas aos mais diversos programas e medidas de apoio e incentivos.



Considerando ainda que:

a) No âmbito do apoio prestado aos Artesãos e Produtores Locais a ADES – Associação Empresarial do Sabugal assume-se como Entidade parceira da Câmara Municipal do Sabugal, no âmbito do “Projeto Cadeias Curtas e Mercados Locais” que se desenvolve na Colónia Agrícola Martim Rei, coordenando a produção integrada de produtos locais representativos do Concelho do Sabugal, como sejam a Castanha e Cogumelos (promoção da fileira da castanha e outros produtos endógenos), assumindo todos os custos associados ao processo;

b) A ADES assume-se já como uma Entidade no Território, preocupada com a produção de base local, estando já envolvida em Projetos de dinamização do Comércio Eletrónico de Proximidade;

c) A ADES é a entidade coordenadora do GIP – Gabinete de Inserção Profissional a tempo inteiro, encontrando-se disponível e interessada em colaborar com o IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional, I.P., assumindo assim os custos a mais não financiados pelo IEFP, bem como os custos inerentes à instalação e desenvolvimento deste gabinete;

d) A ADES viu recentemente aprovado o novo Projeto Contratos Locais de Desenvolvimento Social de 5.ª Geração (CLDS 5 G), a iniciar em breve, com a intervenção social em 3 eixos nomeadamente: Eixo 2: Combate à pobreza e à exclusão social das crianças e dos jovens, promotor de uma efetiva garantia para a infância; Eixo 3: Promoção da autonomia, envelhecimento ativo e longevidade; Eixo 4: Desenvolvimento social, capacitação comunitária e intervenção em contextos de emergência social e de cenários de exceção;

e) A ADES no âmbito do Plano de Ação para a Transformação Digital, está a promover o **Projeto EMPREGO + DIGITAL** (medida Formação Emprego + Digital, integrada no Programa Emprego + Digital 2025, aprovado pela Portaria n.º 246/2022, de 27 de setembro), projeto esse que visa promover a (re)qualificação na área digital de

trabalhadores de empresas e de entidades da economia social, contribuindo para fomentar a respetiva transformação digital destas entidades empregadoras, bem como para a melhoria das competências e das qualificações individuais de cada um dos envolvidos nos projetos de formação profissional;

f) A ADES irá desenvolver para o Concelho do Sabugal e em parceria com as Associações congéneres da Região (NERGA, AECBP e ACICF) a promoção e apoio no âmbito do Projeto ACELERAR 2030, tendo por finalidade a atribuição do Vouchers Digitais para Empresas aderentes, com os seguintes objetivos:

- Avaliar a maturidade digital das empresas;
- Propor planos de transição digital;
- Acompanhar os operadores económicos do comércio;
- Prestar serviços de proximidade, como a criação ou reforço da presença digital e a adaptação do modelo de negócio.

g) A ADES encontra-se já a preparar candidaturas que se preveem para a Formação-Ação (SIQRH – Sistema de Incentivos à Qualificação de Recursos Humanos), no novo Quadro Comunitário de Apoio (COMPETE 2030/PT2030), cujo objetivo é dar continuidade à concessão de apoio público a projetos formativos destinados à qualificação das empresas e dos seus trabalhadores, designadamente os baseados na metodologia de formação-ação. A formação deverá ser organizada através de um programa estruturado de intervenção num conjunto composto por PME, apresentando soluções comuns e coerentes face a problemas e oportunidades a explorar no quadro das empresas envolvidas;

h) O Município do Sabugal, considera importante a execução dos referidos Projetos e Ações, no âmbito do apoio às atividades económicas, apoios sociais e na promoção e divulgação do território;

i) As elevadas despesas associadas a todos os pontos anteriores;

A Câmara Municipal do Sabugal elogia as iniciativas de todas estas Ações e pretende também associar-se às mesmas.

O presente Protocolo de Colaboração é elaborado ao abrigo do nº 1, alíneas a) e b) do nº 2 do art.º 78º e do art.º 241 da Constituição da República Portuguesa e da alínea o) do nº 1 do art.º 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, bem como o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais.

De acordo com o nº 3 do art.º 1º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação (D.L. nº 111-B/2017, de 31 de agosto), é o mesmo aplicável aos procedimentos destinados à atribuição unilateral, pelas entidades adjudicantes referidas no art.º 2º do diploma já mencionado, de quaisquer vantagens ou benefícios, através de ato administrativo ou equiparado (Protocolo de Colaboração), em substituição da celebração de um contrato público em virtude da aplicação da alínea c) do nº 4 do art.º 5º [Contratação excluída] do CCP, que refere "...a parte II [Contratação Pública] não é igualmente aplicável à formação dos seguintes contratos: (...) c) contratos cujo objeto principal consista na atribuição (...) de subsídios ou de subvenções de qualquer natureza."

Nesta medida, e reconhecendo a Câmara Municipal do Sabugal o benemérito interesse da ADES – Associação Empresarial de Sabugal na promoção do desenvolvimento socioeconómico, e de acordo com os princípios decorrentes da Constituição, dos Tratados da União Europeia e do Código do Procedimento Administrativo, em especial os princípios da legalidade, da prossecução do interesse público, da imparcialidade, da proporcionalidade, da boa-fé, da tutela da confiança, da sustentabilidade e da responsabilidade, bem como os princípios da concorrência, da publicidade e da transparência, da igualdade de tratamento e da não-discriminação é celebrado o presente Protocolo de Colaboração.

Por fim, na sequência da aprovação pelo Executivo, em reunião extraordinária de 23 de setembro, e em Assembleia Municipal, do mesmo dia e, sua publicação no Diário da República – 2ª série, nº 200, de 18 de outubro de 2011 (tendo entrado em vigor no dia seguinte ao da sua publicação nos termos legais), do Regulamento de Apoio ao Associativismo Concelhio – Atribuição de subsídio, subvenção, ajuda, incentivo, bonificação, donativo ou similar às associações do Concelho do Sabugal, informa-se que:

- de acordo com os arts. 4º e 5º do supracitado Regulamento, a ADES – Associação Empresarial de Sabugal, reúne as condições necessárias para se candidatar a atribuição de subsídios ou subvenções;

Deste modo é elaborado o presente Protocolo de Colaboração entre:

- O Município do Sabugal, pessoa coletiva nº 506811662, com sede na Praça da República /6324-007 Sabugal, neste ato representado pelo seu presidente, Vítor Manuel Dias Proença e

- a ADES – Associação Empresarial de Sabugal, pessoa coletiva nº 505722593, com sede na Rua Dr. João Lopes, nº 23/ 6320-420 Sabugal, neste ato representada pelo seu presidente, Daniel Simão, acordam entre si o presente protocolo base que se regerá nos termos das cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª

Objeto

A CMS, compromete-se a financiar a parte não Cofinanciada dos Projetos/Ações, assim como a transferir a verba necessária para execução de todas as atividades supra indicadas.

O Presente protocolo visa ainda estabelecer as linhas de ação necessárias a uma mais próxima cooperação entre a ADES e a CMS ao nível da implementação de projetos que tenham por objetivo a dinamização do associativismo empresarial no Concelho do Sabugal, nomeadamente no apoio ao Plano Anual de Atividades da Associação apresentado para o ano de 2025 e que constitui o “Anexo A” a este Protocolo.



Cláusula 2ª

Obrigações do 1º Outorgante

A CMS obriga-se transferir para a ADES o montante total de 70.000,00 € (setenta mil Euros), repartido em 2 prestações no valor de 35.000,00 € (trinta e cinco mil Euros). A primeira prestação será liquidada com a aprovação pelo órgão competente e respetiva outorga e a segunda durante o mês de julho, mediante entrega de relatório intermédio, como contrapartida do acima descrito.

Cláusula 3ª

Obrigações do 2º Outorgante

A ADES, compromete-se a organizar e realizar todas as Ações supra indicadas até final do ano 2025, assim como a zelar pela boa execução física e financeira dos Projetos.

[Prosseguir os objetivos enunciados na clausula 1ª, **executando as ações constantes do Plano de Atividades para o ano de 2025**, que constitui o "Anexo A" a este Protocolo].

No âmbito dos projetos a implementar propõem-se as partes subscritoras a desenvolver, nomeadamente:

- a) Garantir uma melhor divulgação e implementação no concelho dos programas de apoio, nomeadamente no âmbito dos Programas Operacionais Regionais, do Quadro Comunitário de Apoio PT2030, entre outros programas nacionais e comunitários aos empresários através da prestação dos esclarecimentos e serviços necessários;
- b) Garantir um melhor acesso dos empresários, jovens empresários e quadros de empresas à formação profissional, nas áreas consideradas mais carenciadas, com o objetivo de promover cursos de curta, média e longa duração no Concelho ou nas estruturas que a ADES pretende vir a possuir (sede);
- c) Promoção e implementação de colóquios, conferências, seminários ou outras iniciativas de cariz social ou económica, consideradas de interesse para a região;

- d) Implementação ao nível do concelho de outras iniciativas promovidas pela ADES a nível regional, nomeadamente, no que diz respeito ao intercâmbio empresarial, nomeadamente com a região espanhola fronteiriça, às relações internacionais, ao comércio externo, à comunicação, ao apoio ao investimento, etc.;
- e) Apoiar os comerciantes do Concelho do Sabugal;
- f) Apoio e representatividade do Artesanato e Artesãos do Concelho do Sabugal, assim como o início de Licenciamentos da Atividade Artesanal tipo alimentar.
- g) Continuar a apoiar os Promotores de candidaturas no âmbito dos Programas de Desenvolvimento Regionais da qual a ADES é uma Entidade Parceira da ELD – Estratégia Local de Desenvolvimento, nomeadamente no apoio à elaboração de candidaturas, de Estudos Económico-Financeiros, e posteriormente no acompanhamento e pedidos de pagamento a efetuar ao IFAP.
- h) Continuar a trabalhar no sentido de enquadrar Projetos como EEC – Estratégias de Eficiência Coletiva, nomeadamente Projetos público-privados no âmbito do PROVERE do Vale do Côa, PROVERE das Aldeias Históricas, entre outros PROVERES que se venham a constituir no âmbito do Quadro Comunitário de Apoio PT2030.
- i) Apoiar as Empresas e Autarquias a nível da Formação Profissional através do aproveitamento de várias candidaturas aos Programas de Apoios Comunitários (Fundo Social Europeu).
- j) Dar continuidade à Certificação e Legalização de Artesãos e de Unidades Produtivas Artesanais, na obtenção da Carta de Artesão, e Carta de Unidade Produtiva Artesanal, iniciando o Processo de Licenciamento para Atividades Industriais tipo 3 (Comunicação Prévia do Sistema da Indústria Responsável) para a área alimentar.
- k) Apoiar os Empresários da Área de Restauração e Alojamento do Concelho a divulgarem o seu negócio e a divulgarem o Concelho do Sabugal, através da participação nas Feiras e iniciativas de promoção turística.
- l) Apoiar os Artesãos através da realização da Feira de Artesanato do Sabugal, a realizar anualmente.

- m)** Apoiar e representar os Artesãos do Concelho do Sabugal na participação em algumas feiras a designar oportunamente, assim como dar continuidade ao apoio para licenciamento das atividades produtivas artesanais, com vista à obtenção do Estatuto do Artesão, quer da área não alimentar como da área alimentar;
- n)** Apoiar as IPSS`s e outras Associações concelhias na elaboração de candidaturas, estudos económico-financeiros, e formação profissional.
- o)** Apoiar a Certificação das IPSS`S do Concelho do Sabugal, através de um projeto (Seminário, candidatura conjunta a Formações Modulares Certificadas para os Técnicos e responsáveis das IPSS`s).
- p)** Apoiar candidaturas das Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários do Sabugal e do Soito na execução e acompanhamento de candidaturas e no âmbito do Quadro Comunitário de Apoio PT2030.

A ADES compromete-se a articular com o Município do Sabugal e os seus Serviços, formas de cooperação, nomeadamente nas áreas da divulgação económica, desenvolvimento rural, turismo, relações-públicas, marketing, juventude e associativismo.

Atendendo às orientações do período de programação do Quadro Comunitário de Apoio PT2030, e verificando-se a necessidade quer da CMS quer da ADES em elaborarem parcerias para acesso a determinados Programas de Apoio e/ou Incentivos, existe a possibilidade de realização de parcerias público-privadas entre as partes signatárias, de acordo com os avisos de abertura de concursos/candidaturas, para acesso a possíveis financiamentos, só assim possíveis de candidatar e em prol do desenvolvimento do Concelho do Sabugal.

As partes signatárias acordam finalmente conferir relevo e prioridade ao apoio e incentivo aos jovens empresários, aos empresários de todas as áreas dos diversos sectores produtivos - primário, secundário ou terciário, às entidades da Administração Local, às IPSS – Instituições Particulares de Solidariedade Social e outras do Concelho do Sabugal em que se inserem, designadamente através do apoio à criação de empresas e,

no geral, ao suprimento de deficiências que, ao nível da formação e informação empresarial, possam ser mutuamente identificadas.

Em resultado do acima exposto, deverá a ADES apresentar até 31 de janeiro 2026 a avaliação dos termos do Protocolo e da mais-valia funcional imprimida pelo mesmo, ou sempre que lhe seja solicitado.

Cláusula 4ª

Efeitos

O presente Protocolo produz efeitos a partir da data da assinatura e é válido até final do presente ano civil.

No final de tal prazo, deverá o mesmo ser reavaliado e sujeito a novo cabimento/compromisso e respetiva deliberação camarária, sendo que ao presente Protocolo e despesa associada corresponde o nº sequencial de compromisso: 26962.

O teor do presente protocolo foi aprovado em reunião de Câmara de 19 de fevereiro de 2025.

Nesta medida, de acordo com o nº 1 do art.º 290º-A do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação (D.L. nº 111-B/2017, de 31 de agosto), o contraente público designa como gestor do contrato a Dirigente Intermédia Matilde Cardoso, do Serviço de Cultura, Turismo e Associativismo deste Município, com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo.

Cláusula 5ª

Revisão

Qualquer alteração ou adaptação ao presente Protocolo carece de prévio acordo dos dois outorgantes, a prestar por escrito.

Cláusula 6ª

Incumprimento e/ou rescisão

1. A falta de cumprimento do presente Protocolo ou o desvio dos seus objetivos por parte de qualquer um dos outorgantes, constitui justa causa de rescisão.
2. O apoio financeiro atribuído pelo Município é obrigatoriamente afeto à prossecução dos fins a que se destina, não podendo a ADES utilizá-lo para outros fins, sob pena de rescisão unilateral imediata deste Protocolo, por parte da Câmara e devolução das verbas recebidas.

Cláusula 7ª

Outros

Outros assuntos não descritos/contemplados no presente Protocolo deverão ser acordados entre ambas as partes, sendo que deverão ser no estrito cumprimento das competências e atribuições das partes.

Sabugal, 25 de março de 2025

O Presidente da Câmara,



(Vítor Manuel Dias Proença)

O Presidente da ADES,



(Daniel Simão)

ANEXO A

2

PROPOSTA DE PROTOCOLO 2025

Valores Previstos para 2025		Observações
PROTOCOLO BASE DE COOPERAÇÃO COM A ADES	25 000,00 €	<p>Divulgação de medidas de apoio à elaboração e acompanhamento de Portugal 2030, CENTRO 2030, PDI, PRO-RAIA, PRR, PT 2030,</p> <p>Preparação e análise ao a Portugal 2030; Garant aos Empresários, IPSS's, Jovens e o Públicas; Implementar whorkshop com temáticas de interesse E Comerciantes, os Produtores Loca do Sabugal; Desenvolver e ac Investimentos para as Juntas e proporcionar diversas atividades Empreendedor, facilitadores de complementem o desenvolvim Concelho; Promover a integ oportunidades de negócios; dina Município do Sabugal o Gabinete d Smart Work Center que se pret iniciativas da Sabugal Invest; apoi de interesse Mu</p>
OUTRAS INICIATIVAS/PROJETOS DE INTERESS		
Projeto Cadelas Curtas e Mercados Locais - Colónia Agrícola Martim Rei	11484,00 €	<p>Prestação de serviços de produç locais representativos do Concelho Castanha e Cogumelos (Proj Desenvolvimento a decorrer na Co</p>
Projeto Cadelas Curtas e Mercados Locais -	10 000,00 €	Promoção importância do Comércio online produtivo Agro-Indust

Município do Sabugal

Matilde Cardoso

De: ADES <geral@ades.pt>
Enviado: 26 de novembro de 2024 13:09
Para: Presidência - Município do Sabugal
Assunto: Proposta de Protocolo de Cooperação entre o Município do Sabugal e a ADES - Associação Empresarial do Sabugal para o ano de 2025

Importância: Alta

Exmo.(s) Senhor(es),

A **ADES – Associação Empresarial do Sabugal**, vem pelo presente e no âmbito das ligações institucionais em prol do desenvolvimento económico, social e cultural do Concelho do Sabugal, enviar à Vossa apreciação uma **Proposta de Protocolo de Cooperação para o ano de 2025**:

Disponíveis para qualquer esclarecimento,

Com os melhores cumprimentos,

Atentamente,



Daniel Simão – Presidente da Direção
ADES – Associação Empresarial do Sabugal
Rua Dr. João Lopes n.º 23
6320-420 Sabugal
Telef. 271752056
Telem. 967716858
(Chamadas para rede fixa/móvel nacional)
<http://www.ades.pt>

**Atribuição de subsídio, subvenção, ajuda, incentivo, bonificação,
donativos ou similar às associações do Concelho do Sabugal**

I. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA

1. Denominação social: ADES- ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DO SABUGAL

2. Endereço (completo): RVA DR. JOÃO LÓES Nº23

Código Postal: 6320420 Freguesia SABUGAL E ALD. DE ST. ANTÓNIO

Telef.: 271752056 Fax: 271752056 E-mail GERAL@ADES.PT

3. Número de Identificação de Pessoa Coletiva: 505722593

4. Nome da pessoa a contactar DANIEL SITÃO

Endereço (completo): RVA DR. JOS LÓES 23

Código Postal: 6320420 Freguesia SABUGAL

Telef.: _____ TLM: 962438660 E-mail GERAL@ADES.PT

II. IDENTIFICAÇÃO DA CANDIDATURA - Atribuição de subsídios e apoios

1. Descrição Sumária (nomeadamente, ações a desenvolver e objetivos):

Anexar Plano de Atividades devidamente aprovado em Assembleia-geral

ANEXADOS O PLANO DE ATIVIDADES PARA O ANO
2025 E RESOLUÇÃO ATA DE APROVAÇÃO PELOS SÓCIOS
EM ASSEMBLEIA GERAL.

2. Modalidades de apoio requerida (s) - (de acordo com o art.º 19 do Regulamento de Apoio ao Associativismo Concelhio)

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO 2025, DE ACORDO COM O
SOLICITADO POR E-MAIL NO DIA 26 DE NOVOBRIO DE 2024.

3. Documentação que acompanha o presente Impresso de Candidatura

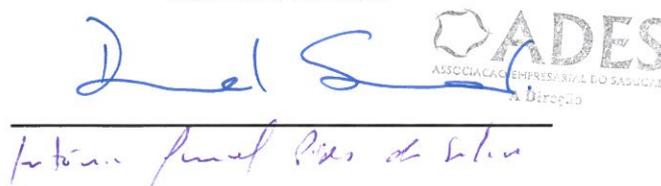
- a) PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PREVISIONAL 2025;
- b) ATA DE APROVAÇÃO EM ASSEMBLEIA GERAL;
- c) Parecer do Conselho Fiscal.
- d) _____
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____
- i) _____
- j) _____

4. Confirmação pela Entidade Executora

A Entidade Executora deste Projeto declara que são verdadeiras todas as informações do presente formulário.

Declaro, ao abrigo do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, que dou o meu consentimento de forma livre, específica e informada, para a recolha e tratamento dos meus dados pessoais e da entidade associativa por parte do Município do Sabugal, para efeito da presente candidatura.

Assinatura e carimbo


António Manuel Pires de Sousa

2025 01 17
(ano) (mês) (dia)

III. RECEPÇÃO DA CANDIDATURA (a preencher pela Câmara Municipal)

Serviço: _____

Funcionário: _____

Data: ____ / ____ / ____

A cópia do registo de entrada faz prova de entrega por parte do requerente



PLANO DE ATIVIDADES 2025

NOVEMBRO DE 2024

ÍNDICE

I – Mensagem do Presidente.....	Pág. 3
II – Introdução.....	Pág. 4
III – Atividades a desenvolver em 2025.....	Pág. 7
Atividades mais relevantes para 2025	Pág. 17
ANEXO: Orçamento Previsional para 2025.....	Pág. 18-23

I – MENSAGEM DO PRESIDENTE

Este documento procura sintetizar a exposição das atividades que a ADES irá implementar durante o seu exercício em 2025, expondo ao máximo as atividades mais relevantes que a ADES pretende levar a efeito num contexto de incertezas sobre apoios e incentivos que as Micro e Pequenas Empresa poderão usufruir, no que respeita ao PT2030 e demais programas interligados e de incertezas do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência. Continuaremos a desenvolver a nossa atividade, num espírito de prestação de serviços às diferentes comunidades empresariais (comércio, indústria, construção, serviços e restauração), assim como dar continuidade e reforçar os apoios às Juntas e Uniões de Freguesias, IPSS's e outras Associações, Artesãos e Produtores Locais, e pessoas singulares com espírito empreendedor.

Avizinham-se tempos difíceis num contexto de inflação que tem fustigado muitas Empresas, pelo que acreditamos que esta Associação terá um papel determinante e fundamental na recuperação económica deste Concelho e esperamos que o ano 2025 possamos já executar alguns Projetos entretanto aprovados do Portugal 2030/Pessoas 2030/Compete 2030/Centro 2030 e do PRR/IEFP. Desta forma, a ADES propõe-se realizar um conjunto de ações capazes de ir ao encontro das necessidades das Empresas e demais Entidades Associadas e que irão focar-se essencialmente nas **áreas da do apoio empresarial, apoio autárquico, apoio associativo, apoio ao artesão e produtor local, formação profissional e eventos. A participação da ADES em diferentes projetos, com diferentes parceiros é outro aspeto que queremos atingir e salientar, criando escala e valor acrescentado.** A ADES afirma-se já como uma âncora das empresas do Concelho do Sabugal e Concelhos limítrofes, servindo de porta voz junto das diferentes entidades que tutelam a atividade empresarial. **O futuro será feito por todos nós e contando com todos vós.**

A Associação Empresarial do Sabugal tem como objetivos representar, defender, promover e apoiar as empresas, funcionando como uma plataforma de intervenção dos diferentes interesses, oferecendo serviços que potenciem a sua competitividade.

Irá também dar continuidade aos serviços que já presta a nível de apoio às Juntas de Freguesias, às IPSS's e outras Associações, aos Artesãos e Produtores locais, e ao Empreendedorismo de uma forma generalizada.

A ADES tem como objetivo prestar apoio e desenvolver projetos em diversas áreas, nomeadamente formação profissional, projetos, consultoria, comunicação e marketing.

Para além de todos os benefícios que a Associação Empresarial do Sabugal presta aos Associados que nos solicitam apoio e serviços, nomeadamente a realização de diversas candidaturas aos fundos comunitários e o trabalho em rede, importa realçar futuramente a representatividade

sectorial significativa e que integra representantes de empresas com dimensão e que fazem parte da identidade do Concelho do Sabugal, conjugando juventude e experiência, imbuída no espírito de acrescentar valor ao Concelho e à Região.

O Presidente da Direção da ADES

INTRODUÇÃO

Este plano de Atividades e Orçamento para 2025 apresentado à Assembleia Geral pela Direção tem características distintas por ser um Plano de Atividades para um ano civil em que se pretende iniciar um novo ciclo alinhado com novos apoios do Novo Quadro Comunitário PT 2030 já em curso, garantindo-se a continuidade do trabalho relativos a alguns projetos cofinanciados ainda pelo Portugal 2020, mas que permitirá acrescentar mais serviços e apoios em caso de aprovação de algumas candidaturas, que perspetivamos ainda iniciar até final do ano de 2024. Como exemplo são os recém aprovados projetos Formativos: Formações Modulares Certificadas e Emprego + Digital.

À semelhança do trabalho desenvolvido em 2024, esta Direção propõe-se dar continuidade ao projeto de crescimento da Associação e dos seus Associados, mantendo a estratégia traçada de serviços e benefícios às empresas/Entidades seguindo as quatro linhas de orientação:

1. Aumentar serviços e mercados;
2. Reduzir custos operacionais;
3. Facilitar o acesso aos recursos financeiros;
4. Apoiar a criação de investimento e de postos de trabalho.

Toda a atividade desta Associação deverá ser realizada com o objetivo de operacionalizar estas linhas de ação, garantindo a cada Associado da ADES a contribuição para garantir a existência de uma estrutura que o defenderá em todas as circunstâncias, e o acesso a um conjunto de serviços e benefícios consideráveis, os quais serão especificados nos pontos seguintes.

Sendo um Plano e Orçamento de continuidade, mantêm-se os grandes objetivos:

1. Aumentar o número de associados efetivos da ADES;
2. Aumentar a notoriedade da ADES a nível local, regional e nacional;
3. Aumentar as parcerias com Instituições de carácter socioeconómico;
4. Gerar mais oportunidades e benefícios a todos os Associados.

VISÃO ESTRATÉGICA

Ser o apoio natural e a escolha estratégica das empresas do Concelho do Sabugal e limítrofes e afirmar-se como a associação mais representativa das empresas, empresários, assim como dos restantes associados.

MISSÃO

Disponibilizar aos associados, com eficiência e simpatia, soluções completas e integradas de serviços de apoio ao seu desenvolvimento, que satisfaçam as necessidades e exigências de cada um em particular e da região em geral.

VALORES

Honestidade | Rigor | Competência | Trabalho | Eficiência | Confiança | Simpatia

POLÍTICA

A ADES pretende contribuir para o desenvolvimento económico, social e ambiental desta região seja sustentável, designadamente com a conceção e desenvolvimento de soluções integradas de apoio às empresas.

O âmbito da nossa ação visa:

- ✓ Promover a qualidade, a eficiência e a sustentabilidade das Empresas e restantes Entidades Associadas, a aquisição de conhecimentos dos seus colaboradores, proporcionando um melhor desempenho profissional, desenvolvimento e reforço dos valores desta associação, a criação de valor para os associados e o desenvolvimento de parcerias com as diversas instituições relacionadas com Empresas /Entidades: Governo, Autarquias, Institutos Públicos, Associações congéneres, Centros de Investigação e Inovação e Incubadoras.
- ✓ Consolidar o Sistema Integrado de Gestão em conformidade com os requisitos das Normas de Referência que subscreve nas vertentes Qualidade, Ambiente e Segurança:
- ✓ Cumprindo a legislação aplicável às atividades e serviços da ADES;
- ✓ Dando prioridade à prevenção de lesões ou doenças profissionais, à avaliação e controlo dos riscos, e à prevenção da poluição;
- ✓ Controlando impactes ambientais e riscos de segurança resultantes, direta ou indiretamente,

das suas atividades e serviços;

✓ Avaliando regularmente, e melhorando continuamente o seu desempenho, designadamente através do recurso às melhores práticas proporcionando melhorias contínuas.

ORGANIZAÇÃO FUNCIONAL, RECURSOS HUMANOS E INFRAESTRUTURAS



Para executar este Plano de Atividades, a ADES contará com uma equipa de 4 colaboradores (1 Coordenador Geral, 1 Técnico e Gestor da Formação, 1 técnico e Animador do GIP – Gabinete de Inserção Profissional, e uma administrativa). Relativamente ao **GIP - Gabinete de Inserção Profissional o mesmo foi prorrogado até 30/06/2025** e a Candidatura ao **CLDS 5 G – Contrato Local de Desenvolvimento Social de 5.ª Geração**, *ainda está apenas na fase submetida (prevendo-se a contratualização de 3 técnicos/as para a equipa)*. *Neste momento decorre um Estágio Ativar de uma técnica licenciada em Comunicação que poderá vir a contribuir decisivamente para a relação de comunicação institucional com os associados, e na divulgação de programas e apoios.*

A ADES está instalada na Rua Dr. João Lopes n.º 21 e 23 (instalações cedidas através de contrato de comodato pelo Município do Sabugal), disponibilizando a toda a comunidade os seguintes espaços:

1 pequena sala de formação /reuniões;

1 gabinete de receção e atendimento;

4 gabinetes de trabalho;

1 sala de reuniões.

ATIVIDADES A DESENVOLVER EM 2025

ÁREA DE PROMOÇÃO ASSOCIATIVA

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Em 2025, a ADES tentará desenvolver serviços associados a protocolos criando redes de parcerias sobretudo entre as empresas associadas, os serviços associados à comunicação e relações públicas, assim como os projetos especiais em colaboração com outras entidades.

Esta iniciativa terá como objetivo a dinamização de ações de projetos que envolvam a comunidade não empresarial, nomeadamente a ligação ao tecido social. Poderá incluir projetos que envolvam dinamização económica, caso contemplem apoios ou serviços não disponibilizados.

Protocolos

Existindo já alguns protocolos será necessário dinamizar e articular os mesmos por forma a serem criadas várias vantagens para os Associados da ADES.

Para além dos Protocolos já desenvolvidos, será necessário renovar os mesmos assim como angariar mais vantagens para os Associados através da realização de novos, ou seja, em 2024, a ADES pretende continuar a estreitar o relacionamento com outras entidades públicas ou privadas regionais ou nacionais, estabelecendo relações de parceria, com benefícios mútuos, criando-se para o efeito o CARTÃO DO ASSOCIADO, trabalho já entretanto iniciado pela Estagiária de Comunicação.

APOIO À EMPRESA E AO EMPRESÁRIO

Para o ano de 2025, a ADES pretende manter o nível de prestação de serviços, com objetivos de melhoria contínua e adaptação à evolução das necessidades das empresas.

No que respeita aos apoios disponibilizados às empresas e aos empresários, a ADES pretende:

- a) Aumentar a prestação de serviços técnicos, mediante a abertura de avisos de concursos e necessidades de investimento dos Empresários ou outras Entidades;
- b) Executar na íntegra todos os projetos financiados previstos para apoio às empresas e empresários;
- c) Reforçar a intervenção da ADES junto das empresas associadas de forma a torna-la o parceiro preferencial nas áreas essenciais da gestão de empresas;
- d) Iniciar iniciativas de apoio à exportação;
- e) Cadeias Curtas e Mercados Locais.

Estas linhas orientadoras irão ser operacionalizadas em instrumentos adotados para o efeito. O grau de desempenho que vier a ser conseguido na concretização dos compromissos assumidos, será aferido através de momentos de monitorização e avaliação que vão ocorrer ao longo da vigência do plano, os quais possibilitarão dar seguimento aos ajustamentos que se vierem a mostrar adequados em função dos resultados desejáveis.

ACÇÕES PREVISTAS PARA 2025:

Cooperação para o Desenvolvimento Empresarial

As características da estrutura empresarial da região, onde imperam as micro e muito pequenas empresas, impede que as empresas possam agir individualmente, pelo menos com a eficácia que se pretende. Só pela via da cooperação entre as empresas da região será possível garantir condições de sucesso para muitas das estratégias definidas. Por outro lado e em muitos casos, as mesmas características exigem a cooperação com empresas de outros territórios, alargando escalas e partilhando recursos. São estas as premissas que consubstanciam a aposta da ADES no desenvolvimento de projetos e iniciativas que contribuam e facilitem esses processos de cooperação, projetos esses que a Associação pretende desenvolver, também ela, em parceria.

Outros Projetos Em Cooperação

A cooperação e parceria com outras entidades, associativas, universitárias ou municipais, irá permitir à ADES o desenvolvimento de iniciativas de relevo em favor do desenvolvimento da região em que atua e das suas empresas. O objetivo de apoiar as empresas na sua busca de mercados, novos ou tradicionais, será um objetivo da estratégia da ADES, promovendo a cooperação interempresarial e dinamizando parcerias que possam potenciar novas oportunidades. É através de uma sólida base empresarial que o desenvolvimento regional mais facilmente poderá ser conseguido. Promover as empresas e os seus produtos, de forma integrada com a promoção das potencialidades e recursos do espaço territorial em que se integram, irá ser uma estratégia a adotar pela ADES, atuando em parceria e cooperação com os restantes agentes regionais.

A ADES continua como Entidade parceira no âmbito do Evento FEIRA ENERTECH, e também da SABUGAL MAIS VALOR e CETS – CARTA EUROPEIA DE TURISMO SUSTENTÁVEL, integra o PROVERE das Aldeias Históricas de Portugal, PROVERE das Estações Náuticas e PROVERE Buy Nature.

Promoção do Desenvolvimento Regional

A ADES pretende colaborar com diversas outras entidades, regionais ou locais, no desenvolvimento de iniciativas que possam contribuir para o fortalecimento das empresas e para a promoção territorial. Como exemplo, poderemos referir as seguintes parcerias:

- CETS Malcata (Carta Europeia de Turismo Sustentável);
- Sabugal Mais Valor/Sabugal Investe (Vários projetos e Atividades);
- PROVERE Aldeias Históricas e Buy Nature;
- Apoiar em parceria com o Município do Sabugal o **GABINETE DE APOIO AO EMPRESÁRIO**.

DEPARTAMENTO DO EMPREENDEDORISMO E PROMOÇÃO EMPRESARIAL

Feiras Nacionais/Internacionais e Promoção Interna

A ADES irá continuar a assumir o papel principal na promoção dos produtos e artesanato da região. Ao longo dos últimos 13 anos, a ADES tem procurado divulgar e valorizar a Região, os seus usos e costumes, o seu saber, o seu artesanato e a sua gastronomia, através de imensas iniciativas que sempre desenvolveu com todo o empenho, sozinha ou com o apoio das entidades locais e regionais que a nós se foram associando. Não é por acaso que foi selecionada pelo IEFP como uma das 4 Entidades finalistas do Prémio Nacional de Artesanato em 2018, 2019 e 2021, na categoria de Entidade Privada de apoio às Artes e Ofícios. Desde **workshops e seminários**, publicações periódicas e/ou pontuais e, claro, **feiras e mostras de produtos**, tudo tem servido para dar a conhecer o que de melhor esta região tem. É dentro desta visão que se enquadram os objetivos principais da **Feira de Artesanato do Sabugal/ Festas da Cidade**: divulgação e promoção do artesanato; promoção das artes tradicionais; criação de mecanismos que permitam aos agentes presentes a promoção e comercialização dos seus produtos. Para além deste evento estão previstas **novas edições do Evento "Mercado da Terra"** nas principais alturas festivas do ano, e em diversas localidades que possam ser atrativas nomeadamente:

Feira do Entrudo Gordo;

Feira da Páscoa;

Feira da Música;

Tesouros de Outono ou Feira dos Santos;

Mercadinho de Natal.

Para além destas animações locais a ADES pretende também participar ou promover a participação de **Artesãos e/ou Produtores Locais legalizados assim como os Empresários da área do turismo (Alojamento, Restauração e animação)** em alguns Certames como a **Feira dos Vinhos e Sabores em Pinhel, Festa Sabugalente/Capeia anual do Montijo**, entre outras possíveis participações ao longo do ano e a apreciar caso a caso.

APOIO AO EMPRESÁRIO

O Apoio ao Empresário pretende dar continuidade às tarefas e competências atribuídas de apoio e acompanhamento ao tecido empresarial e aos demais Entidades Associadas da ADES, visando, no entanto, uma atitude mais interventiva junto dos empresários, no sentido de fomentar a ligação entre a associação e a sua envolvente.

Informação

Uma das componentes desse apoio é a informação, que incide sobre os mais diversos temas, de entre os quais se destacam:

Difusão da informação sobre os novos instrumentos de apoio na área do comércio, indústria, agricultura e serviços, disponíveis a cada momento;

Esclarecimento de dúvidas sobre procedimentos administrativos, como sejam as exigências legais à atividade empresarial, licenças, alvarás, obrigações e benefícios fiscais, constituição de empresas, bem como o respetivo encaminhamento para a sua concretização. A difusão da informação é efetuada através de contacto direto com o interessado, principalmente em **atendimentos na sede da Associação/registos de atendimentos**. Outra das formas de divulgação de informação utilizada é a comunicação alargada, através da **página web da ADES e das Redes Sociais** da ADES, bem como pelo envio de e-mails informativos.

Uma outra componente será a prestação de serviços que se traduz na elaboração de candidaturas ao IEF, nomeadamente nos **apoios à criação do próprio emprego, apoios à contratação e estágios profissionais, Programa Ativar, renovações de certificações PME, registo de marcas, cadastro comercial, execução e fornecimento de tabelas de preços, realização de estudos de viabilidade/ planos de negócios, elaboração de candidaturas e acompanhamento de projetos aos vários programas de incentivos, entre muitos outros serviços não identificados, mas que solicitados pelos empresários e restantes Associados.**

A metodologia adotada engloba diferentes etapas:

- Análise e enquadramento da ideia ou do projeto;
- Definição dos objetivos e desenvolvimento do negócio;
- Identificação e seleção dos instrumentos de financiamento mais adequados;
- Desenvolvimento do Plano de Negócios, do Projeto de Investimento e Estudo de Viabilidade;
- Assistência técnica à implementação dos projetos. Através de competências internas, o GAE irá deter o conhecimento que lhe permitirá desenvolver projetos em áreas de:

- **Turismo e Animação Turística**
- **Agro-indústria**
- **Pequena Indústria**
- **Comércio**
- **Serviços**

Recorrendo a parcerias/protocolos com empresas ou consultores, para subcontratação de serviços, em áreas com necessidades técnicas específicas;

O Apoio ao Empresário, será ajudar as empresas e em particular os Associados da ADES a atingir os seus objetivos, promovendo uma vasta gama de serviços empresariais para pequenas e médias empresas (PME's).

- Consultoria Estratégica e/ou Análise de ideias de negócio;
- Execução de plano de negócios;
- Processos de financiamento (Estudos de diagnóstico e planos estratégicos);
- Avaliação de Empresas e Negócios;
- Consultoria Económico-Financeira;
- Projetos de investimentos e elaboração de dossiers de Candidaturas ao PORTUGAL 2030, PRR, PDR 2030, Turismo de Portugal, IAPMEI e demais organismos co-financiadores;
- Estudos de Viabilidade Económico-Financeira;
- Acompanhamento da realização física e financeira dos projetos de investimento aprovados, incluindo pedidos de pagamento e relatórios finais;
- Serviços Complementares e Processos de registo de Marcas;
- Registo da Certificação PME;
- Venda (Encomenda) de Livro de Reclamações;
- Candidaturas e acompanhamento de programas de Emprego (Apoio à contratação, Estágio Emprego, Medidas de Emprego e Empreendedorismo.);

- Serviços de âmbito geral o Disponibilização de informação acerca de legislação de apoio à atividade económica, fundos comunitários e outros programas de financiamento;
- Disponibilização de informações sobre os instrumentos de apoio à criação, reestruturação e reconversão de empresas em diversas áreas: indústria, comércio, serviços e outros;
- Disponibilização de legislação relevante para a atividade empresarial;
- Apoiar o empreendedorismo, incentivando a criação de empresas e o desenvolvimento das já existentes;
- Dinamizar e promover o autoemprego através do Programa de Apoio ao Empreendedorismo e a Criação do Próprio Emprego (PAECPE) Promovido pelo IEFP;
- Apoiar os empresários nas suas pretensões e resolução de processos e dificuldades inerentes à sua atividade;
- Promover uma relação individualizada com o empresário;
- Melhorar a eficácia de resposta aos processos de investimento;
- Promover e captar novos investimentos para a Região em futura articulação com a “Sabugal Investe”;
- Captar e fomentar o investimento de qualidade.

DINAMIZAÇÃO DO COMÉRCIO E SERVIÇOS LOCAIS

O Comércio e os Serviços não serão esquecidos pela Associação, estando prevista para breve a abertura de programas de apoio, tais como o **Comércio Investe**, estando já aberto o aviso SIBT – Sistema de Incentivos de Base Territorial, e de candidaturas para Formação Ação PME.

FORMAÇÃO FINANCIADA:

A **ADES viu aprovada a candidatura às Formações Modulares Certificadas para os próximos 3 anos** o que permitirá ministrar formação gratuita e 100% financiada para Empresários, IPSS's e seus colaboradores. Entretanto viu também **aprovada uma outra candidatura ao Emprego + Digital, projeto aprovado pelo IEFP/PRR**. Prevemos que esteja para breve, os novos Avisos de candidaturas quer do CEC – Conselho Empresarial do Centro quer do CTP – Confederação do Turismo de Portugal para novos projetos de Formação-Ação: QI PME 2030 e MELHOR TURISMO 2030.

FORMAÇÃO NÃO FINANCIADA:

Eventualmente e quando não existem Formações Financiadas a ADES irá ministrar algumas Ações de acordo com as necessidades dos nossos Associados, e/ou tentar estabelecer parcerias que disponham de financiamento para conseguir formação gratuita para os seus Associados.

A ADES será interlocutor privilegiado entre as empresas e demais Entidades da região, neste sentido propõem-se a realizar diversos encontros de trabalho sob a forma de fórum, em que se dará a voz aos agentes económicos representados pela ADES: as empresas e os seus empresários, os autarcas, outras Associações, Produtores e Artesãos, etc, para que os apoios e os serviços que a ADES disponibiliza sejam cada vez mais adequados às necessidades dos Associados.

OUTROS SERVIÇOS E INICIATIVAS:

APOIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIAS:

- Continuar a dar **apoio e assistência às Juntas de Freguesia**, em termos do Plano Oficial das Autarquias Locais SNC- AP (Sistema de Normalização Contabilística da Administração Pública) que entrou em vigor em Janeiro de 2020, nomeadamente na resolução de problemas administrativos diversos, assim como no apoio à realização e acompanhamento de projetos;
- Candidaturas diversas no âmbito do Programa de Desenvolvimento Rural (**PDR2030**);
- Desenvolver projetos de investimento no âmbito do Programa Operacional **CENTRO 2030** ou de outro programa regional que venha a abrir no âmbito do novo quadro comunitário de apoio (Apoios através das CIM), PROVERES, PO SEUR, entre outros;
- Incentivar e apoiar as Juntas de Freguesias através do **programa LEADER "Renovação de Aldeias"**, assim como em outros programas de apoio e incentivos em articulação com o GAL PRO-RAIA;
- **Elaborar/Acompanhar Candidaturas a Linhas de Apoio dinamizadas pelo Turismo de Portugal;**

APOIO AOS ARTESÃOS E PRODUTORES LOCAIS:

- Continuar a incentivar os Artesãos do Concelho rumo à sua legalização e profissionalização;
- Apoiar os processos das Atividades alimentares, nomeadamente o Licenciamento Tipo 3, do SIR – Sistema da Indústria Responsável através da mera comunicação prévia;
- Promover os produtos localmente dinamizando em alturas festivas, através dos Eventos Mercados da Terra;
- Averiguar sobre a possibilidade de apoio aos Artesãos em Feiras como a FIA, FARAV entre outras, **mediante Programas de Apoio, parcerias e disponibilidade orçamental para o efeito;**
- Desenvolver a Feira de Artesanato do Sabugal/Festas da Cidade em parceria com o Município do Sabugal;
- Incentivar e apoiar a criação de algumas unidades produtivas artesanais (Microempresas artesanais);

OUTRAS:

No decorrer do ano de 2025 a ADES propõe-se realizar as seguintes atividades:

- Várias Edições do Mercado da Terra ao longo do ano;
- Promover Sessões de Esclarecimento sobre vários temas de interesse para os Associados;
- Elaboração de Exposições de Pintura diversas;
- Participação e promoção de Empresas em Feiras e Certames Internacionais;
- ENERTALKS/ ou ENERTECH em parceria com o Município do Sabugal;

ATIVIDADES MAIS RELEVANTES PARA 2025:

O principal objetivo será dar continuidade ao apoio às Empresas através do Gabinete de Apoio ao Empresário, servindo a Associação de Interlocutora desde a informação, realização e submissão de candidaturas e elaboração de Estudos Económico-Financeiros, para além do acompanhamento dos projetos até à sua execução final.

OUTRAS:

- a) Desenvolver o Projeto aprovado de Formação Programa Emprego + Digital em 2025;
 - b) Desenvolver parte do Projeto Formativo aprovado “Modulares Certificadas 2024/2027”;
 - c) Apresentar candidatura /execução do eventual projeto “QI PME SABUGAL – Formação Ação” Empresas do Comércio e Serviços e eventualmente o projeto “Melhor Turismo 2030” para as Empresas de Turismo, mediante análises aos regulamentos dos programas tutelados pelo CEC – Conselho Empresarial do Centro e CTP – Confederação do Turismo de Portugal.
 - d) Coordenação pela ADES do CLDS 5 G – Contratos de Desenvolvimento Social de 5.ª geração;
 - e) Promover o Comércio Eletrónico, as cadeias curtas e mercados locais e/ou outras iniciativas promotoras dos produtos endógenos do território;
 - f) Apresentação de nova candidatura ao Turismo de Portugal pelos CETS – Terras do Lince para aquisição de estruturas de pontos de venda e casinhas/Stand e articulação de uma feira anual em cada Município;
- Coordenação do GIP – Gabinete de Inserção Profissional, pelo menos até à aprovação (30/06/2025);
 - Apoios às Atividades Empreendedoras;
 - Lançamento de um concurso de ideias de negócio em 2025;
 - Enertech 2025 / ENERTALKS;
 - 6.ª Edição do Concurso de Montras do Concelho do Sabugal;
 - Mercados da Terra e Feira de Artesanato /Festas da Cidade 2025;
 - Mercadinho de Natal 2025;
 - Feira Regional: Vinhos e Sabores de Pinhel;



Orçamento | 2025

ORÇAMENTO 2025: ANÁLISE FINANCEIRA E ORÇAMENTO PREVISIONAL

EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE: CONDIÇÕES DE MERCADO E ENQUADRAMENTO MACRO-ECONÓMICO:

Historicamente, a atividade da ADES alicerçou-se no desenvolvimento de projetos passíveis de financiamento, prestação de serviços a custos muito reduzidos, e nas receitas próprias provenientes de quotas dos Associados. Apesar dos esforços desenvolvidos no sentido do fomento das atividades geradoras de receitas próprias, os subsídios à exploração derivados da execução de projetos financiados têm tido algum peso relevante nos rendimentos da ADES. Nos cessantes anos de 2023 e 2024, verificou-se uma diminuição de oportunidades de candidatura a incentivos pelo facto de continuar a ser um **ano de transição de quadros comunitários de apoio, mas também pelo fato de muitos dos avisos de concurso previstos permanecerem fechados, para além de todos os atrasos significativos a nível das respostas a diversas candidaturas, facto que também se tem vindo a verificar em 2023/2024**, corroborando a assertividade da decisão do enfoque em atividades não financiadas pelas referidas medidas. Com o aproveitamento deste quadro comunitário “abriu algumas janelas, com o Programa de Apoio à Produção Nacional”, mas com verbas muito reduzidas para dinamizar a economia local, para além dos atrasos na decisão sobre as candidaturas submetidas, aguardando-se por novos avisos para 2025.

Não obstante, estima-se que as contas referentes ao exercício de 2024 se apresentem equilibradas, como resultado de uma política e sobretudo de uma gestão interna que se pretende direccionar cada vez mais para a geração de receitas próprias, acompanhada de uma **gestão criteriosa dos custos correntes e acompanhada de uma redução constante dos custos estruturais**.

ATIVIDADE

Demonstração de Resultados Previsional:

CONTA SNC	DESIGNAÇÃO	PROJEÇÃO
62	Fornecimentos e Serviços Externos	199 242,48 €
621	Subcontratos	4 250,00 €
6221	Trabalhos Especializados	2 500,00 €
6222	Publicidade e Propaganda	150,00 €
6223	Vigilância e Segurança	12 500,00 €
6224	Honorários	2 500,00 €
6226	Conservação e Reparação	150,00 €
6228	Serviços Bancários	1 250,00 €
6231	Ferramentas e utensílios	50,00 €
6232	Livros e Documentação Técnica	2 000,00 €
6233	Material de Escritório	3 850,00 €
6241	Eletricidade	4 870,00 €
6242	Combustíveis	500,00 €
6251	Deslocações e Estadas	2 500,00 €
6261	Rendas e Alugueres	4 890,00 €
6262	Comunicações	1 739,48 €
6263	Seguros	80,00 €
6265	Contencioso e Notariado	2 650,00 €
6267	Limpeza, Higiene e Conforto	17 800,00 €
627	Organização e participação em Eventos	135 013,00 €
628	Custos com Formação	277 199,58 €
63	Gastos com Pessoal	1 187,24 €
64	Gastos de Deprec. Amortizações	6 750,00 €
68	Outros gastos e perdas	5 250,00 €
681	Impostos	0,00 €
6882	Correções ex. anteriores	1 500,00 €
6883	Quotizações	0,00 €
6888	Outros não especificados	0,00 €
6889	Encargos com Formandos	0,00 €
69	Gastos e Perdas Financiamento	250,00 €
	TOTAL	484 629,30 €

Demonstração de Resultados – Continuação:

Rendimentos e ganhos		
CONTA SNC	DESIGNAÇÃO	PROJEÇÃO
71	Vendas	0,00 €
72	Prestação de Serviços	27 850,00 €
	Serviços Diversos	27 850,00 €
75	Subsídios à Exploração	449 754,30 €
	IEFP - Formação Emprego + Digital	52 875,00 €
	PO ISE – Eventual CLDS 5 G ADES	145 097,16 €
	IEFP – GIP Sabugal ADES	8 587,40 €
	Eventual novo Projeto de Formação Ação PME – QI PME 2030 SABUGAL PT2030	88 138,56 €
	Projeto Formações Modulares Certificadas	32 181,18 €
	Projeto Formação Emprego + Digital	52 875,00 €
	Subsid. Município do Sabugal (Protocolo 2024)	70 000,00 €
788812	Quotas	7 450,00 €
7889	Outros não especificados	125,00 €
7988	Juros e rendimentos similares	15,00 €
	TOTAL	485 194,30 €
	Resultado	485 194,30 €

PROJEÇÃO OPERACIONAL E ECONÓMICO-FINANCEIRA PARA 2025

De forma a sintetizar todo o estudo e abordagem estratégica desenvolvida, foi construído para o efeito um template financeiro previsional com o propósito de validar a exequibilidade económica e financeira das linhas de ação estratégica anteriormente identificadas e fundamentadas.

Metodologicamente, a construção do template desenvolveu-se em algumas etapas distintas:

- Análise prévia das demonstrações financeiras reais e previsionais do ano corrente, caracterizando a estrutura de custos da ADES;
- Elaboração de estimativas, considerando os efeitos da conjuntura e reorganizações funcionais assim como o enquadramento com o meio envolvente;

Tentou-se que toda a abordagem fosse feita a preços constantes, considerando assim apenas os acréscimos resultantes de aumentos de volume de atividade ou de alteração da estrutura de custos/proveitos.

O Orçamento para 2025 tem por objetivos continuar a aumentar as receitas próprias e a otimização dos custos/recursos. Relewa, também, a desalavancagem dos projetos financiados, não obstante os Órgãos de Gestão continuarem motivados e atentos ao aproveitamento de todos os incentivos que proporcionem o desenvolvimento de projetos úteis e no interesse dos seus Associados e população.

Pelo exposto, as seguintes premissas continuarão a estar presentes nos objetivos prioritários:

- Criar receitas próprias para suportar custos de estrutura;
- Manter uma gestão de controlo de custos e de auditoria interna;
- Criar "tetos" para todos os custos inerentes ao funcionamento, não sendo possível a alocação de mais verba do que a previamente cabimentada e justificada;
- Diversificar as fontes de financiamento tanto públicas, como privadas.

Os diferentes cenários orçamentais foram pensados tendo em conta a conjuntura económica atual e aos objetivos definidos para 2025, que passam pela estabilização e equilíbrio das contas da Associação, e pela prudência nos novos investimentos ou fontes de despesa.

Demonstração de Resultados (Previsional para 2025)

Demonstração de Resultados (Previsional para 2025)	
	PREVISÃO
Vendas e serviços prestados	27 850,00 €
Subsídios à exploração	449 754,30 €
Fornecimentos e Serviços Externos	-199 242,48 €
Gastos com Pessoal	-277 199,58 €
Imparidade de dívidas a receber	0,00 €
Provisões	0,00 €
Imparidade de Investimentos	0,00 €
Aumentos/Reduções de Justo valor	0,00 €
Outros Rendimentos e ganhos	7 575,00 €
Outros gastos e perdas	-6 750,00 €
Resultado antes de Depr., G.F., e Impostos	1 987,24 €
Gastos/Reversões de depreciação e amort.	-1 187,24 €
Imparidade de ativos depreciáveis/amort.	0,00 €
Resultado Operacional	800,00 €
Juros e Rendimentos similares obtidos	15,00 €
Juros e gastos similares suportados	-250,00 €
Resultado Antes de Impostos	565,00 €
Importo sobre Rendimento do período	565,00 €
Resultado Líquido do Período	565,00 €

Sabugal, 14 de novembro de 2024

A Direção,


ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DO SABUGAL
 A Direção

ATAS

Ata n.º 143

Aos catorze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro pelas 19:00 horas, reuniu a Direção da ADES- Associação Empresarial do Sabugal, na sua sede e com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um - Formação Financiada: Modulares Certificadas / Emprego + Digital – Candidaturas aprovadas;

Ponto dois - Aquisição de Ferramenta de apoio à Gestão da Formação (Software);

Ponto três - Constituição de Equipa de Formação / Contratação de Gestor/a da Formação Profissional;

Ponto quatro - Candidatura submetida ao CLDS 5 G / Coordenação do Projeto pela ADES;

Ponto cinco - Análise e discussão do Plano de Atividades e Orçamentos para o ano de 2025;

Ponto seis - Outros Assuntos de Interesse para a Associação e seus Associados.

Estiveram presentes os seguintes elementos da Direção: Daniel Simão, Paula Nabais, Estela Rito, Ana Oliveira, Elisabete Esteves, Isabel Gonçalves e Nuno Mota, e a convite da Direção o Técnico da Associação / Coordenador Jorge Esteves.

Ponto Um – “Formação Financiada: Modulares Certificadas / Emprego + Digital – Candidaturas aprovadas”: Iniciou a reunião o Presidente da ADES informando os restantes elementos que era com imensa satisfação que apurou que a Associação teve sucesso com as aprovações dos Projetos de Formação, nomeadamente o Projeto Emprego + Digital e o Projeto das Formações Modulares Certificadas. Informou ainda que nesse seguimento a Associação iria ter muito trabalho nos próximos três anos e que o atual Gestor e Coordenador Pedagógico da Formação Jorge Esteves foi nomeado para Coordenar o Projeto CLDS 5 G “Sabugal Ativo” que se perspetiva dar início em janeiro de dois mil e vinte e cinco, não podendo acumular funções nos dois projetos dado a obrigação do “regime de exclusividade do Coordenador do CLDS ao Projeto”. Atendendo a que para além dos dois projetos formativos já anteriormente referidos havia ainda a perspetiva de candidatura a novo Projeto de Formação-Ação QI PME 2030, onde se aguarda ainda pelo aviso de candidatura.

ATAS

Ponto dois – “Aquisição de Ferramenta de apoio à Formação Software”: De seguida o Presidente da Associação passou a palavra ao Técnico presente, que em relação ao ponto dois referiu: “Atendendo à aprovação das recentes candidaturas quer do Emprego + Digital, quer das Formações Modulares Certificadas, quer ainda da perspetiva da Formação-Ação que se prevê agora com o novo quadro comunitário PT2030, onde se perspetiva a Certificação de 450 formandos/as entre 9 meses a 1 ano no que respeita ao Emprego + Digital e 2730 formandos/as das Formações Modulares Certificadas até 3 anos, a toda a burocracia, trabalho técnico e administrativo, e da possibilidade de a Associação vir a ser contemplada com novo Projeto de Formação-Ação, a que poderá ainda acrescer uma candidatura submetida ao SIAC Qualificação caso seja aprovada, seria interessante a Associação poder contar com uma ferramenta “Software de Gestão da Formação”. Nesse sentido, propôs o Técnico a elaboração de um procedimento de Ajuste Direto com convite a 3 Entidades por forma a analisar propostas para locação de Plataformas de Gestão da Formação, Serviço de Assistência Técnica, manutenção e atualização pelo período de 34 meses. Discutido o assunto e verificando-se a utilidade do software foi aprovado por unanimidade avançar com o procedimento em causa.

Ponto três – “Constituição de Equipa de Formação / Contratação de Gestor/a da Formação Profissional”: Atendendo a que atual Gestor da Formação e Coordenador Pedagógico Jorge Matos Esteves não irá tudo indica a partir do próximo ano exercer as funções de Gestor da Formação visto que irá Coordenar o Programa CLDS 5 G “Sabugal Ativo” nos próximos quatro anos (2025/2028), e para podermos iniciar desde já com a obrigatoriedade de iniciar os Projetos Formativos aprovados, surgiu a necessidade de a Associação contratualizar um Gestor da Formação, um processo urgente. Deste modo, e após divulgação de anúncio de Emprego e da análise quer pelo Técnico da Associação quer do Presidente da Direção, chegou-se à conclusão que dos 15 candidatos/as, 12 não detinham as competências e requisitos para se assumirem como Gestores de Formação/Coordenadores Pedagógicos. Sobrando assim 3 possíveis candidatos/as onde só um apresentou os requisitos de experiência de Gestor da Formação e formação de 150 horas, ou seja, os requisitos indicados pela DGERT (Entidade Certificadora de Entidades Formadoras), o Rogério Sousa Batista. Nesse sentido e dados a urgência foi o mesmo entrevistado na Associação pelo Presidente da Direção e pelo Técnico, tendo sido o mesmo contratualizado pela Associação dado a disponibilidade de desvinculação da anterior Entidade

ATAS

Patronal, tendo começado já a trabalhar na ADES no início de novembro. Analisada a situação pelos restantes elementos da Direção presentes e depois de alguns esclarecimentos foi deliberado por unanimidade o aval à contratação do Rogério Batista como Gestor da Formação/Coordenador Pedagógico, com um valor remuneratório Bruto de mil e quatrocentos euros mensais, onde incidem os respetivos descontos (encargos sociais) e a que acresce o valor de subsídio de alimentação diário igual ao dos restantes colaboradores da Associação. Seguidamente o Presidente da Direção, informou restantes elementos presentes acerca da necessidade de nesta fase inicial de aprovação dos projetos formativos definirmos a equipa Técnica do Departamento da Formação Profissional da Associação, propondo-se os seguintes elementos: Rogério Batista (Gestor da Formação /Coordenador Pedagógico), Susana Silva (Administrativa de apoio à Formação), e caso necessário ficar desde já deliberado um outro/a colaborador/a interno que poderá apoiar quer o Gestor quer a administrativa com alguma percentagem de imputação aos projetos financiados. De seguida, o Técnico da Associação presente sugeriu ainda à Direção da Associação e por forma a evitar toda a burocracia com imensas assinaturas que até então eram necessárias da parte do Presidente da Direção para contratos com formadores, contratos com formandos/as e até mesmo nos Certificados de Formação emitidos pelo SIGO de passarem para o novo Gestor da Formação / Coordenador Pedagógico. Assim e depois de discutido o assunto for deliberado por unanimidade a Direção dar plenos poderes ao novo Gestor da Formação e Coordenador Pedagógico da ADES Rogério Sousa Batista para poder assinar toda a documentação relativa à Formação Profissional da Associação nas suas relações com formadores, formandos/as, assinatura dos Certificados SIGO assim como de outros documentos emitidos pela Associação relativos à Formação Profissional e aos Projetos formativos.

Ponto quatro – “Candidatura submetida ao CLDS 5 G / Coordenação do Projeto pela ADES”: Tomou a palavra o Técnico da Associação informando os elementos da Direção presentes que a candidatura do CLDS 5 G foi submetida no final de agosto de 2024. Entretanto a mesma já começou já a ser analisada pelo Organismo Intermédio ISS.I.P., e Pessoas 2030. Da primeira análise pela Técnica do PESSOAS 2030, foi a Associação notificada para colocar no Plano de Ação já os logotipos do programa, independentemente de apenas se tratar do momento da Candidatura, informar sobre o Perfil das 3 Técnicos/as a contratualizar pela Associação para além do Coordenador e enviar o Diagnóstico/Plano de Desenvolvimento Social atualizado.

ATAS

Assim, o Técnico da ADES contactou com o Pessoas 2030, nomeadamente falou telefonicamente com a técnica de análise informando que o Diagnóstico e Plano de Desenvolvimento Social, seriam documentos da competência do Município do Sabugal e que tinha conhecimento que através do Programa Radar Social que começou no Sabugal apenas no dia 11 de outubro estariam a ser atualizados os documentos solicitados. Deste modo, foi pedido através do Balcão dos Fundos (PT2030) a prorrogação do timing para resposta até dia 29 de novembro, atendendo que no dia 26 de novembro estava já agendada pelo Município do Sabugal uma reunião do CLAS por forma a validar um dos documentos solicitados: o Diagnóstico Social, e com o compromisso de enviarmos tão breve quanto possível e à posterior o Plano de Desenvolvimento Social.

Ponto cinco – “Análise e discussão do Plano de Atividades e Orçamentos para o ano de 2025”: De seguida o Presidente da Associação começou por informar e solicitar sugestões para o novo plano de atividades e orçamentos para o ano de 2025 aos elementos da Direção presentes, depois do envio da parte da ADES a todos os elementos da Direção da proposta inicial para a previsão do ano de 2025. Depois de discutido o Plano de Atividades e Orçamentos para o ano de 2025 foi o mesmo aprovado por unanimidade, sendo necessário o agendamento da parte da Assembleia Geral da Associação de reunião para apresentação e discussão da proposta aos associados.

Ponto seis – “Outros Assuntos de Interesse para a Associação e seus Associados”: O Presidente da Associação informou da presença no Evento “Beira Interior – Vinhos & Sabores” de 15 a 17 de novembro numa representação da ADES aos produtores e artesãos. Foi também abordado o evento em Coorganização com o Município do Sabugal do Presépio/Mercadinho de Natal 2024/2025 de 7 de dezembro 2024 a 5 de janeiro de 2025, onde a ADES já tinha todas as 14 inscrições para as casinhas disponíveis a que juntariam 4 tasquinhas também elas já com as inscrições validadas.

Por fim analisou-se a situação do Técnico João Rito Animador do GIP a meio tempo (restante meio tempo ao serviço da Associação), e onde no início do ano, mais concretamente aquando da saída do colaborador Tomás de Paula se comprometeu a assumir do GIP do Sabugal a meio tempo e dedicando o restante meio tempo como técnico (Economista) a outras candidaturas e apoios prestados pela ADES aos seus associados. Assim, o Presidente da ADES informou que numa reunião onde esteve presente os Técnico Jorge Esteves e João Rito, e onde o João aceitou esse novo desafio. Como forma de motivação a Associação apoia o Técnico com ajudas de custo

ATAS

através de deslocações em viatura própria entre o local de trabalho e a sua residência e vice-versa, auferindo assim o mesmo cerca de 1050 a 1080 euros líquidos por mês, com o compromisso de que o mesmo que iria melhorar os serviços prestados pelo GIP e que iria ajudar em outros processos e candidaturas elaborados pela Associação.

De seguida e depois da maioria dos elementos presentes solicitar a opinião do Técnico Jorge Esteves sobre melhorias ao desempenho e comportamentos, este informou que não via grandes melhorias relativas ao João Rito, e que inclusivamente foi alvo de ameaça à integridade física que reportou ao Presidente da Associação através de e-mail anexando um relatório de ocorrência. Mais informou o técnico que para além da gravidade da postura do João Rito, a tinha um e-mail da parte da administrativa Susana Silva, mais recentemente com imensas queixas sobre as atitudes do colega, e que até a colega estagiária Liliana Rodrigues da parte da comunicação já se teria apercebido de imensas situações da parte do João Rito.

A cópia da ocorrência e e-mail foram desde logo colocadas à disposição dos elementos da Direção para que pudessem apreciar. Desta forma foi deliberado por unanimidade avançar a ADES com um Inquérito disciplinar para apurar os factos usar novo modelo de mapa de ponto a cargo do Coordenador da Associação Jorge Esteves e para o caso da ausência do mesmo a cargo da Administrativa Susana Silva, ficando desta forma todos(as) os(as) colaboradores em funções na Associação com a obrigação de assinarem presencialmente a hora de entrada e saída no período da manhã, a hora de reentrada depois do período de pausa para almoço e a hora de saída no final do dia e/ou justificarem as ausências ou saídas mesmo que provisórias e mesmo que em serviço externo.

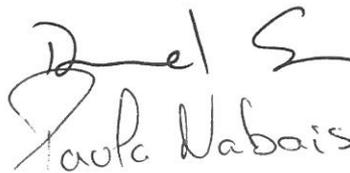
Por fim, o Presidente da Associação informou das atualizações obrigatórias que deveríamos fazer para os colaboradores da ADES e futuro CLDS 5 G, propondo a remuneração base da Susana Silva para os cem euros a mais que o Vencimento mínimo como já estava definido em anos anteriores e fruto do bom desempenho, manter o Vencimento do João Rito no Vencimento mínimo com conseqüente apuramento disciplinar em curso, e dado que o seu desempenho continua abaixo das suas competências e deveres laborais. Acerca da possibilidade ou não de integração da Estagiária Liliana Rodrigues e em que o Contrato de Estágio Ativar finaliza em março, analisar posteriormente essa situação. Da parte do CLDS 5 G – Contratos de Desenvolvimento Social de 5.ª Geração, informou o Presidente sobre os Vencimentos Brutos

ATAS

Folha 26

previstos: Coordenador dois mil e trezentos euros e cada um dos/as três Técnicos/as mil e trezentos euros, de acordo com o anexo D do aviso de Candidatura PESSOAS-2024-12 de 22/05/2024. No que respeita ao subsídio de alimentação manter nos 6 euros diários.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida em voz alta foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelo Presidente e Secretária da Direção.


Paulo Nabais



a palavra o Tesoureiro da Associação que leu em voz alta o parecer positivo assinado pelo Conselho Fiscal. Em seguida o Presidente da Assembleia Geral, depois de ter questionado os presentes sobre eventuais dúvidas ao documento, leu a votação as contas apresentadas pela Direção da Associação tendo as mesmas sido aprovadas por unanimidade.

Ponto deis - "outros assuntos de interesse para a Associação e seus Associados" - Foi abordada por um Associado presente, sobre as quotizações da Associação, pois estas já não eram atualizadas há alguns anos. Depois de discutido este assunto e de acordo com os Estatutos e com a Lei, foi deliberado por unanimidade que numa próxima reunião de Assembleia Geral com os Associados deverá constar este ponto, por forma a que todos os Associados que recebam a convocatória tenham pleno conhecimento, sobre a pretensão de atualização das Quotizações da Associação.

Nada mais havendo a tratar foi dada por encerrada a Assembleia Geral de que se lavrou a presente ata que vai ser lida e sujeita a aprovação.

Qui Mesmo Noite

Ata N.º 50

Aos doze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, reuniram os sócios desta Associação em Assembleia Geral Ordinária na respetiva sede, e com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 - Apreciação e votação do Plano de Atividades, Orçamento e Parecer do Conselho Fiscal relativo ao exercício de 2025;
- 2 - Outros assuntos de interesse para a Associação e para os seus Associados.

Estiveram presentes dez associados.

Ponto um - "Apreciação e votação do Plano de Atividades, Orçamento e Parecer do Conselho Fiscal relativo ao exercício de 2025".

Iniciou a sessão o Presidente da Assembleia que depois de cumprimentar os associados presentes começou a informar da indisponibilidade da presença do Presidente da Direção por motivos pessoais e prosseguiu com uma leitura ao

ao parecer positivo, emitido pelo Conselho Fiscal sobre o Plano de Atividades e orçamento para o ano de 2025, cedendo de seguida a palavra ao Vice-Presidente da Direção e ao Técnico Jorge Esteves (na qualidade de associado presente), que abordaram sistematicamente o Plano de Atividades e Orçamento previsto para 2025, através dos seguintes tópicos:

"O presente Plano de Atividades e Orçamento foi validado pela Direção da ADES em reunião do dia 14 de novembro de 2024. Na página 3 aborda-se uma introdução ao documento com uma mensagem aos associados, na esperança da continuidade de prestação de Serviços de qualidade e apeios por parte da Associação Empresarial do Sabugal, espetando o facto de estarmos a iniciar um novo Quadro Comunitário PT 2030, que poderá trazer benefícios para empresários, IPSS's, produtores locais e artesãos. Nas páginas 4 e 5 e muito resumidamente faz-se uma introdução estratégica ao documento, onde se aborda a missão, os valores e âmbito desta Associação. Posteriormente nas páginas 6 e 7 informa sobre o Organograma da Associação e os recursos físicos e humanos para já disponíveis. Aborda ainda o Documento na página 7 a questão do cartão de Associado que já está em desenvolvimento por uma Estagiária da Área da Comunicação. Mas é na página 16 do documento que se descreve as atividades previstas mais relevantes para o ano de 2025, a saber: - Desenvolver o Projeto de Formação Emprego + Digital até Setembro de 2025; - Desenvolver parte do Projeto Formativo também aprovado - Ações de formação Modulares certificadas; - Neste momento a Associação está a trabalhar com enorme afinco por forma a que esteja preparada para as novas candidaturas aos Projetos de Formação - Ação em que o Aviso de Concurso está prestes a sair e onde contamos apenas com cerca de 15 dias para submeter a candidatura já elencando mais de 50% das PME's, que irão beneficiar dos apeios e onde teremos de dispor desde logo de muita documentação obs

mesmas; - Prevemos começar a desenvolver o Projeto candidato V pela ADES ao CLDS 5G. Contratos Locais de Desenvolvimento Social de 5.^a geração, projeto que ainda está em análise pela Segurança Social e PESSOAS 2030; - Promover o comércio eletrónico, as cadeias curtas e mercados locais e outras iniciativas promotoras dos produtos endógenos do território; - Dar continuidade ao GIP. Gabinete de Intervenção Profissional aprovado pelo menos até 30 de junho de 2025; - Apoio a atividades empreendedoras de uma forma geral; - Participação na ENERTALKS/ Enerftech 2025; - Mercados da Terra, Mercadinho de Natal, Festas da Cidade 2025. Tendo por base todas estas tarefas atrás elencadas foi necessário a ADES reforçar o quadro de pessoal com uma Estagiária em Comunicação (Estágio Ativar que termina em fevereiro de 2025), e contratar um Gestor da Formação para apoio aos projetos formativos, entretanto e já em desenvolvimento/execução quer do Emprego + Digital quer dos Modulares Certificados, a que se prevê juntar um projeto de Formação - Ação; Para além disto e na expectativa de aprovação da candidatura ao CLDS 5G, onde está nomeado para Coordenador o Técnico Jorge Matos Esteves, prevê-se a contratualização de 3 Técnicos/as para cada eixo de intervenção do Projeto. De seguida o Técnico da Associação informou sobre o orçamento previsional para o ano de 2025: "Começando pela página 19 - Demonstração de Resultados Revisionais, colocámos desde logo, valores que se perspectivam já com os 2 Projetos Formativos que já decorrem (Modulares e E+D), daí o valor da conta custos com formação que foi um custo apurado numa perspectiva o mais real possível, mas que poderá vir a carecer de alguma alteração pois está dependente da execução dos Projetos, ao que se poderá vir a juntar um outro Projeto de Formação - Ação que ainda nem iniciámos a candidatura pois aguarda-se pelo Aviso de Concurso. Em comparação com anos anteriores podemos salientar que não há, para já, alterações muito significativas

relativamente às contas de custos da conta Fornecimentos e Serviços Externos, havendo sim um aumento relativamente aos gastos com pessoal que poderá em parte ser afeto aos projetos formativos e também com a criação da Equipa para o CLDS 56. Relativamente aos Rendimentos e ganhos (página 20), foram elencados para além de serviços prestados com eventuais candidaturas, Estudos Económico-Financeiros os Subsídios de Exploração nomeadamente: - IEFP no que respeita ao Projeto Formativo Emprego+ Digital em execução; - IEFP no que respeita ao apoio de meio tempo do Animador do GiP; - eventualmente e ainda do IEFP para o caso de validarem algumas candidaturas de organização de iniciativas de artesanato; - COMPETE 2030/ Organismo Intermédio CCP-Confederação do Comércio e Serviços de Portugal ou outro mediante a aprovação e execução por parte do Projeto de Formação- Ação ainda a candidatar; - PESSOAS 2030 no âmbito do Projeto já em desenvolvimento formações Modulares certificadas; e Município do Sabugal no que respeita ao Protocolo de cooperação para o ano de 2025. Por fim temos uma perspetiva anual de receitas de quotizações". Em conclusão, dispomos de um orçamento total de cerca de 485 mil Euros, com uma previsão de resultado líquido favorável ainda que com montante reduzido por se tratar de uma Associação de Direito privado sem finalidade lucrativa e de utilidade pública.

Tomou novamente a palavra o Presidente da Assembleia questionando os associados presentes sobre o Plano de Atividades e Orçamento Previsionais para 2025. Posto à votação o ponto n.º 4 - Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2025 - foi o mesmo aprovado por unanimidade e aclamação. Ponto dois - "Outros assuntos de interesse para a Associação e para os seus Associados" - Foram abordados alguns temas como os eventos em desenvolvimento como o Mercadinho de Natal 2024, perspetiva de um ano de 2025 em que iremos "semear" candidaturas para mais tarde desenvolver alguns Projetos para as Empresas, IPSS's, Artesãos

Produtores e Autarquias Locais.

Nada mais havendo a tratar foi dada por encerrada a Assembleia Geral de que se lavrou a presente ata que vai ser lida e sujeita a aprovação.

Assi Feilino Monteiro

**Parecer do Concelho Fiscal ao Plano de Actividades e orçamento para o ano 2025
Da ADES – Associação Empresarial do Sabugal**

Com vista a elaboração do presente relatório, a Direcção da ADES – Associação Empresarial do Sabugal, forneceu ao concelho fiscal um exemplar do documento em análise. Assim, o Concelho fiscal considera que os elementos fornecidos são suficientes para a análise em questão.

Posto isto passamos a expor o resultado da nossa análise.

O Plano de Actividades e Orçamento, apresentado pela Direcção da ADES, mereceu do Conselho Fiscal um **parecer positivo**, pois na sua opinião encontra-se devidamente elaborado e obedece aos critérios de prudência e equilíbrio financeiro.

Sabugal, 12 de Dezembro de 2024

